



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 02/2023 - PRAPE/SINFRA-UFPB

2ª CONVOCAÇÃO

- I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) e a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) tornam pública a 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), como atendimento à solicitação de aproveitamento de classificados realizada pela direção do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes – CCHLA (Processo nº 23074.017525/2024-49), conforme normas definidas no EDITAL Nº 02/2023 - PRAPE/SINFRA-UFPB.
- II. O candidato convocado deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação nos sites da PRAPE (www.prape.ufpb.br) e do CCHLA (www.cchla.ufpb.br), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para sgp.cchla.ufpb@gmail.com.
- b) Comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas (SGP), localizado na Direção de Centro do CCHLA, campus I/João Pessoa, no dia 11 de março de 2024, no período das 9h às 16h.
- c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).
- d) Enviar, para o e-mail sgp.cchla.ufpb@gmail.com, um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais SEGUNDA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital PRAPE/SINFRA Nº 02 de 2023.
2. O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado.
3. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.
4. Caso o estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado.
5. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação a partir do 12 de março de 2024, obedecida a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CANDIDATOS(A) CONVOCADOS(A)

ARQUITETURA E URBANISMO				
CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
2º	LUANA COSTA ARAÚJO	20220160401	CCHLA	sgp.cchla.ufpb@gmail.com

João Pessoa/PB, 06 de março de 2024.

Emitido em 06/03/2024

CONVOCAÇÃO Nº 0303/2024 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 303)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 12:22)

IGOR ARAUJO ALVES

PRO-REITOR(A)

1673864

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 14:50)

JAIRO DIAS INOCENCIO

SUPERINTENDENTE

1693824

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
303, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação:
87187b1b6f